

O Estado e a biopirataria

O governo do Estado não se preparou para os progressos realizados no campo da biotecnologia e, com isso, a produção científica estadual está ameaçada. Sem uma estrutura de especialistas formada com o fim de avaliar as pesquisas que estão sendo realizadas e não havendo legislação específica que regulamente o acesso aos patrimônios genético e biológico, o governo estadual começa a sofrer pressões, principalmente da comunidade acadêmica, que só pode desenvolver seus trabalhos em determinadas áreas geográficas.

Temendo a biopirataria, o governo paulista decidiu fechar todos os portões de entrada das suas reservas florestais aos pesquisadores. Outros Estados, como o Acre e o Amapá, foram diligentes e, em vez de esperar por uma legislação federal, aprovaram leis que estabelecem normas e limites para o acesso aos recursos naturais.

Em São Paulo, dois grandes projetos de coleta de material biológico para pesquisa, que visa ao desenvolvimento de medicamentos, tramitam desde o ano passado na Secretaria do Meio Ambiente sem previsão de quando poderão ser aprovados. São projetos da Universidade Paulista e da Universidade Estadual Paulista, cujo objetivo é o desenvolvimento de remédios contra o câncer, a aids, úlceras em geral, além de analgésicos, antiinflamatórios e antialérgicos. Os pesquisadores necessitam de autorização para realizar a coleta de material em parques estaduais.

A lentidão do governo contrasta com a rapidez do desenvolvimento tecnológico nesse setor, o que, segundo os pesquisadores, pode comprometer o êxito das pesquisas planejadas. Em entrevista ao **Estado**, a assessora do Programa Estadual para Conservação da Biodiversidade disse que o governo não sabe sequer que tipo de documento deve ser

assinado para permitir a execução de pesquisas. Em novembro, um grupo técnico foi designado para regular o acesso à biodiversidade de São Paulo. Até hoje, o único resultado dessa providência foi a criação de outro grupo com a mesma finalidade.

É correta a preocupação do governo. Incompreensível, no entanto, é a inércia com que até agora as autoridades assistiram ao desenvolvimento do setor, como se em momento algum as pesquisas científicas fossem re-

querer a sua atuação. Desde 1992, pelo menos, há base para permitir a edição de normas para a transferência de tecnologia e a distribuição dos benefícios obtidos pela utiliza-

ção dos recursos naturais. A Convenção da Biodiversidade, documento elaborado durante a Eco-92, no Rio, e ratificado pelo Congresso, já é defendida como base para a elaboração de legislação federal específica.

A Comissão de Biopirataria da Amazônia recomenda que seja feita a regulamentação do documento, considerado por especialistas em leis de patente como a mais importante norma internacional nessa área. Ela estabelece que o controle da obtenção e do uso de plantas ou animais seja realizado pelos governos e defende o acesso a pesquisadores às áreas de interesse científico, os quais devem pagar royalties ao poder público por qualquer uso comercial de suas descobertas.

São, sem dúvida, inúmeros os cuidados necessários para evitar a biopirataria e a destruição ambiental; fechar as portas dos parques para os pesquisadores, porém, não é a solução. É preciso acelerar o processo, aproveitando as experiências já em andamento no Brasil.

Sem leis, sem fiscalização e sem idéia do que fazer, o governo do Estado pode passar a imagem de que, ao contrário do que pretende, permite a prática da biopirataria.

Temendo a biopirataria, o Estado decidiu fechar os portões das reservas aos pesquisadores